



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.917 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.639 – LOA 2017, de 28 de dezembro de 2016, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.649 de 13 de janeiro 2017 que estabelece critérios, níveis de segurança e eficácia ao regulamentar os Art. 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 6.517.000,00 (Seis milhões e quinhentos e dezessete mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.854 de 12 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 10.917				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
14.01.14.244.5071.1045	3.3.90.36	00		35.000,00
14.01.14.244.5071.1045	3.3.90.39	00		40.000,00
14.01.14.244.5071.1045	3.3.90.39	16		442.000,00
14.01.14.244.5071.1045	4.4.90.52	16		3.000.000,00
02.01.14.244.5071.1045	3.3.90.36	00	35.000,00	
02.01.14.244.5071.1045	3.3.90.39	00	40.000,00	
02.01.14.244.5071.1045	3.3.90.39	16	442.000,00	
02.01.14.244.5071.1045	4.4.90.52	16	3.000.000,00	

31.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	22		3.000.000,00
31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.92	22	1.500.000,00	
31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.92	22	1.500.000,00	
Total				6.517.000,00

DECRETO Nº 10.918 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei nº 4.219, de 14 de janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da **SEMADETUR**, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionada.

QUADRO							
Cargos Transformados				Cargos Novos			
Secretaria	Quant	Simb	Cargos	Cargos	Quant	Simb	Secretaria
SEMADETUR	01	DAS III	Assessor de Agricultura, Aquicultura e Abastecimento	Superintendente de Fiscalização e Licenciamento	01	STD	SEMADETUR
	01	DAS III	Assessor de Produção e Abastecimento				
	02	DAS IV	Assessor de Assuntos Comunitários Nível IV				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 10.919 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO:

Altera o artigo 2º do Decreto nº. 9.828 de 28 de março de 2013, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º - O Comitê Local de Gestão do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas no Município de Nova Iguaçu, será coordenado pela Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, sendo composto por representantes das seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Segurança.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de Março de 2017.

Rogério Martins Lisboa
PREFEITO

DECRETO Nº 10.920 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA INTEGRAREM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Simone Soares de Araújo da Silva
Suplente: Bruna Marins de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Titular: Ubiraci Lima de Azeredo
Suplente: Luiz Carlos Moura Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Titular: Luiz Carlos da Silva Pereira
Suplente: Regina Pereira de Oliveira Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Titular: Anderson Luiz Carvalho dos Santos
Suplente: Geordelina de Almeida Feital

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

Titular: Nair Rabelo Chagas
Suplente: André Antonio Serrano Batista

REPRESENTATES NÃO GOVERNAMENTAIS

CENTRO DE DIREITO HUMANOS DE NOVA IGUAÇU
Titular: Hercília Inácio de Menezes
Suplente: Maria Luiza de Lima Araújo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU- APAE
Titular: Denison Albino de Novaes
Suplente: Wanderley Sabino da Silva

FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA

Titular: Leila Maria Azevedo Leitão de Lima
Suplente: Aldinéa de Souza Ribeiro Guimarães

ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOVA IGUAÇU - ACENI

Titular: Walter Jose Henrique Filho

Suplente: Auricelia Magalhães Fernandes Gonçalves

CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

Titular: Sonia Cristina Barra da Cruz

Suplente: Ana Carolina Sampaio Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Rogério Martins Lisboa
PREFEITO

DECRETO Nº 10.921 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos em comissão, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da **SEMUG** e **PGM**, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionada, alterando-se suas nomenclaturas e mantendo-se os atuais ocupantes.

QUADRO					
CARGOS TRANSFERIDOS					
Secretaria	Ocupante	Cargos em Comissão	Simb.	Nova Nomenclatura	Nova Secretaria
SEMUG	Rodrigo Jorge da Costa Feitaz	Assessor Técnico da Consultoria Jurídica	DAS I	Chefe de Gabinete do Procurador	PGM
SEMUG	Jailce Pennut dos Santos Scotfano	Assessor Administrativo	DAS I	Assessor Técnico Jurídico da Procuradoria	PGM
SEMUG	Meire Tereza Ferreira dos Santos	Assessor Técnico - SEMUG	DAS I	Assessor Técnico da Procuradoria	PGM

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 336 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora **THAMIRES POTY MANSO DE MACEDO**, Matrícula nº 10/703797-1, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, e conforme informações contidas no processo nº 2016/042289 – a contar de 16.08.2016.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA N 337 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO o cargo efetivo de Professor II, ocupado pela servidora **SARAH JOHN DA SILVA**, Matrícula nº 10/704391-2, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, e conforme informações contidas no processo nº 2016/042289 – a contar de 25.04.2016.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 338 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **FERNANDA AMARAL DA COSTA DE AMORIM**, matrícula nº 10/704334-2, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2016/041524, a contar de 18/04/2016.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 339 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **MARCIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 13/707806-6, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme consta no processo nº 2016/049465, a contar de 31/05/2016.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 340 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **HIGARA PAULA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13/709463-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme consta no processo nº 2016/075256, a contar de 01/11/2016.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 341 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **DARWIN DE FREITAS**, matrícula nº 13/709166-3, do cargo de Assistente do Tesouro Muni-

cipal, conforme consta no processo nº 2016/075496, a contar de 19/12/2016.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 342 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **KLEBER JORGE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/699133-5, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2016/078564, a contar de 23/12/2016.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 343 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Ambiente, **símbolo DAS I, NOMEÁ-LA** para o cargo em comissão de Superintendente de Fiscalização e Licenciamento, **símbolo STD**, e **DESIGNÁ-LA** para responder pelas atividades de Fiscalização e Licenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo – **SEMADETUR**, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 344 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

NOMEAR SUELLEN DE SOUZA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Ambiente – Símbolo DAS I - na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico Turismo e Agricultura - **SEMADETUR** – a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 345 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das suas atribuições legais,

EXONERAR ANDRÉ FELIPE VIEIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, Símbolo DAS III, da Procuradoria Geral do Município – PGM - Esta portaria entra em vigor na data



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 346 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito na Portaria nº 333/17, publicada no ZM Notícias de 23/02/2017, a Nomeação de **CELSO LUIZ MACIEL**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – Símbolo DAS III – Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG**.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 347 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

NOMEAR, os abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão na Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG** - a contar desta publicação.

Nome	Cargo	Símbolo
SAMUEL LEANDRO DE BRITO	Assessor Técnico	DAS II
MACARINO LACERDA DE PAULA	Assessor Técnico	DAS II
ERNESTO DA SILVA RIBEIRO	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III
VANIA AMEDIO TEIXEIRA	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO - Processo nº 2017/007493: Autorizo a cessão da servidora **LEONILDES DA ROCHA PITA**, matrícula nº 10/697879-5 – Professora, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Belford Roxo, com ônus para esse Município, a contar de 15/03/2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

CORREÇÕES: Na Portaria 296/17, publicada no ZM Notícias de 11 /03/2017:

Onde se lê: OTACILIA OMESINA DA SILVA
Leia – se : OTILIA OMESINA DA SILVA

Na Portaria 332/17, publicada no ZM Notícias de 22/03/2017:

Onde se lê : MARCOS AURÉLIO CAROLI
Leia – se : MARCOS AURÉLIO CAROLI LOUREIRO

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

CORREÇÃO

NA PORTARIA 461 /2010 , PUBLICADA NO JORNAL HOJE DE 29/07/2010:

Onde se lê : DESIGNAR Fátima Conceição Alves Damas, para responder pelo cargo em comissão de Membro da CPIA, símbolo “CC-1”, Código Identificador: C1-1130, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, na SEMAD, CESSANDO-SE os efeitos da sua designação efetuada pela Portaria nº 549, publicada no Diário Oficial do Município do dia 01.09.2009.

Leia – se DESIGNAR Fátima Conceição Alves Damas, para responder pelo cargo em comissão de Membro da CPIA, símbolo “CC-1”, Código Identificador: C1-1130, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, na SEMAD, CESSANDO-SE os efeitos da sua designação efetuada pela Portaria nº 546 , publicada no Diário Oficial do Município do dia 01.09.2009.

Em, 21/03/2017.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

SEMIF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014/396.719
TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO: 044/CPL/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RICOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 044/CPL/2015, QUE TRATA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IVONETE DOS SANTOS ALVES E REFORMA DE PRAÇA.
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 13/03/2017.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2017.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015/145.146
TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO: 065/CPL/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 065/CPL/2016, QUE TRATA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RUY AFRÂNIO PEIXOTO – BAIRRO MIGUEL COUTO, NOVA IGUAÇU/RJ.
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE

18/03/2017.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA - SEMIF

SEMED

PORTARIA Nº 032 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 083/CPL/2016, de Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a cocção de alimentação escolar em todas as creches conveniadas, pelo período de 12 meses, que entre si celebram o município de Nova Iguaçu e a empresa Comercial Milano Brasil Ltda. – processo administrativo nº 2016/060.253.

- FISCALIZADORES:
- Giselle Rodrigues dos Santos Gomes – Matrícula nº 60/715.488-0
- Luciane Aparecida dos Reis Leitão da Matta – Matrícula nº 60/715.755-5
- Helen Rose Medeiros Cordeiro – Matrícula nº 10/697.864-7

- SUPLENTE:
- Alberto Feitosa da Silva – Matrícula nº 60/710.272-6
- Cinthya da Silva Borges – Matrícula nº 11/711.706-2

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a contar desta publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rojane Calife Jubram Dib
Secretária Municipal de Educação
Mat. nº 60/705.438-0

PORTARIA Nº 038 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para acompanhar o processo de emissão de Históricos Escolares, Certificados e Diplomas de alunos que cursaram o antigo 2º grau na Rede de Ensino da



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Cidade de Nova Iguaçu:

Rejane Loureiro Jóras – 10/698.875-2
Leandro Chasse Pinheiro – 10/702.118-1
Cláudia Rodrigues Gouveia de Araujo – 10/682.866-9
Darliene Azevedo Pereira – 10/696433-2

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto;

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rojane Calife Jubram Dib
 Secretária Municipal de Educação
 Mat. nº 60/705.438-0

PORTARIA Nº 039 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto Municipal nº 8106 de 17 de junho de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação nominal do concluinte do Ensino Médio (antigo 2º grau) da Escola Municipal Monteiro Lobato, mantida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, situada à rua Luiz Lima s/nº, Centro, Município de Nova Iguaçu- RJ:

Concluinte do CURSO DE FORMAÇÃO GERAL – Ano 1987 – Wilmar Gomes da Silva

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rojane Calife Jubram Dib
 Secretária Municipal de Educação
 Mat. nº 60/705.438-0

SEMUS

OMITIDO EM 07/03/2017

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PROCESSO: 2015.067.964
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 001/ASSEJUR/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e EMPRESA CENTRO BIOMÉDICO TERRA PEREIRA LTDA-EPP.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/ASSEJUR/2016, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS.
VALOR: R\$ 1.002.000,00 (Um milhão e dois mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 04 de fevereiro de 2017

FONTE DE RECURSO: 22 – RECURSOS DO FMS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.5065.2097
NOTA DE EMPENHO: 123/2017
FUNDAMENTO: Consubstanciado no Decreto Municipal nº 10.662/2016 e pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2017.

Nova Iguaçu, 22 de março de 2017.

Hildoberto Carneiro de Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 05 /2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para integrarem a Comissão de fiscalização dos equipamentos, ônibus e carros representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, no âmbito **Programa de Enfretamento ao Crack e outras Drogas, do Governo Federal, denominado “Crack é possível vencer”**.

FISCALIZADORES:
 CENIR MARIA LOUREIRO COELHO
 Matrícula: 10/068634-5

ISIS WILL DA SILVA
 Matrícula: 60/7040834-1

ALLAN BORGES NOGUEIRA
 Matrícula: 60/715726-6

SUPLENTE:
 PATRICK SANTANA SILVA SARMENTO
 Matrícula: 60/715518-7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alexsandro Costa (Castellar)
 Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos - SEMAT
 Matrícula nº 60/715.470-1

SEMTMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/005.713

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e Secretaria Municipal Controle Geral (**SEMCONGER**), e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013, **AUTORIZO** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **RODANDO CERTO SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO E REBOQUE DE VEÍCULOS EIRELI - ME**, com fulcro no artigo art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e 17, inciso I do Decreto Municipal nº 10.662/2016, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E GUARDA VEICULAR MUNICIPAL**, com percentual de 10% (dez por cento) sobre o total da arrecadação bruta mensal dos valores decorrentes da cobrança das taxas de remoção e estadia dos veículos removidos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias ou até que se proceda a finalização do certame licitatório, referente ao processo administrativo nº 2016/048.606.

Em, 23 de março de 2017.

ÉDIPO SENNA AZARO
 Subsecretário de Mobilidade Urbana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/005.713

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e Secretaria Municipal Controle Geral (**SEMCONGER**), e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013, **RATIFICO** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **RODANDO CERTO SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO E REBOQUE DE VEÍCULOS EIRELI - ME**, com fulcro no artigo art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e 17, inciso I do Decreto Municipal nº 10.662/2016, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E GUARDA VEICULAR MUNICIPAL**, com percentual de 10% (dez por cento) sobre o total da arrecadação bruta mensal dos valores decorrentes da cobrança das taxas de remoção e estadia dos veículos removidos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias ou até que se proceda a finalização do certame licitatório, referente ao processo administrativo nº 2016/048.606.

Em, 23 de março de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA
 Secretário Municipal de Transporte,
 Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTMU